

PRIMEIRA ATA DE SESSÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS 07/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO 4960/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXECUÇÃO DA REFORMA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

1 - Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2020, às 9 horas, em sessão pública, reuniram-se sob a presidência da senhora Rosa Rodrigues de Carvalho conforme designação estabelecida pela Portaria 29/2020 e membros da Comissão de Licitação Ariely Amanda Cruz de Paula e Suely Irene Hellstrom para proceder ao recebimento dos envelopes de habilitação e propostas entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 07/2020, assim como a abertura dos envelopes de habilitação. A empresa VALDINEY BASICHETTI protocolou seus envelopes às 8h:59min não permanecendo presente na sessão. As demais proponentes presentes e interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços entregaram os envelopes à Comissão de Licitação, os quais foram devidamente protocolados, sendo a primeira via do protocolo entregue aos representantes das proponentes e a segunda via anexada aos autos do processo. Protocolado os envelopes das proponentes presentes, foi informado pela Presidente às 9:10 horas que se encerrava naquele momento o recebimento e protocolo de envelopes para a licitação, lendo em voz alta a relação de licitantes participantes:

EMPRESA	CNPJ	PROTOCOLO
VALDINEY BASICHETTI – TINTAS - ME	01.259.627/0001-24	8h:59min
SOARES E ALMEIDA LTDA - MPE	27.243.675/0001-18	9 horas
FRANCK E FRANCK CONST. E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - MPE	24.530.881/0001-10	9h:01min
FUTURA CONSTRUÇÕES – MPE	31.851.147/0001-19	9h:02min

A Presidente e os membros da Comissão de Licitação rubricaram os envelopes de habilitação das Licitantes, repassando-os aos representantes presentes para rubrica e constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados.

2- Após, os envelopes de habilitação serem abertos, foi inicialmente verificados pela Comissão de Licitação os documentos apresentados para fins de credenciamento dos representantes presentes. Encerrada a verificação, os representantes das licitantes presentes foram credenciados para representá-la nos demais atos decorrentes da sessão. Os documentos de habilitação foram rubricados pela Presidente e membros da Comissão de Licitação e repassados para rubrica e análise do representante presente.

3- Após a análise dos documentos de habilitação pelo representante presente, os mesmos foram recolhidos e entregues a Presidente, que concedeu a palavra aos representantes para que se manifestassem quanto aos documentos de habilitação das demais licitantes. Visto que não houve manifestação por parte dos representantes a cerca de questionamentos.

4- A presidente concedeu a palavra ao Técnico do Departamento de Obras, onde a mesma informou aos presentes que todas as empresas cumpriram com os requisitos exigidos em edital.

6 - Os documentos de habilitação e regularidade fiscal, trabalhista e financeira das empresas relata a comissão que às certidões encontram-se em conformidade com as condições exigidas em edital. Desta forma, a Presidente declara que todos os documentos foram analisados e encontram-se em acordo com as exigências editalícias.

7 - A presidente concedeu à palavra a contadora onde as mesmas expos que conforme os documentos apresentados pelas empresas acima, no que se refere ao item 13.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, todos os subitens solicitados em edital foram atendidos. As empresas VALDINEI BASICHETTI – TINTAS e SOARES E ALMEIDA LTDA apresentaram os cálculos da capacidade financeira de maneira equivocada, porém como consta no edital no subitem c.2 e c.3 atendem ao edital, pois apresentaram dados que possibilitaram o cálculo e através da análise do Balanço Patrimonial e demais demonstrações, ambas possuem o Patrimônio líquido mínimo não inferior a 10%. Dessa maneira, não ha impedimentos a participação das empresas no certame.

8 – Sendo assim todas as empresas foram habilitadas. A Presidente informou que o prazo recursal se dará início, a partir do próximo dia útil, a contar da data da presente sessão, decorrido o prazo para recurso estabelecido pelo art. 109 da Lei. 8666/93.

9 - Foram rubricados os envelopes de propostas das licitantes a fim de garantir sua integridade, sendo que os mesmos foram anexados ainda lacrados aos autos do processo até a data de sua abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas que será dia 01 de setembro de 2020 às 9 horas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão às 10:20, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai por ele assinado, pelos membros da Comissão de Licitação e representante da proponente presente.

  
Rosa Rodrigues de Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
Ariely Amanda Cruz de Paula  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
Suely Irene Hellstrom  
Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Setor de obras

  
SOARES E ALMEIDA LTDA – MPE  
Representante Presente

  
FUTURA CONSTRUÇÕES – MPE  
Representante Presente

  
FRANCK E FRANCK CONST. E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - MPE  
Representante Presente